

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 069 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

SUPLEMENTAÇÃO

04.03.2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2013.

Antônio Prado de Minas - MG,

ABELAR MANOEL COSTA

Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas